



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MINAS GERAIS**

1 Ata da Ducentésima Décima Sexta Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no dia **30 de**
3 **Julho 2009**, com seu início às 09 horas e 40 minutos. Estavam presentes os seguintes
4 Conselheiros: Fernanda Flaviana Souza Martins (Titular - SEDESE), Obedes Barbosa Soares
5 (Titular - Grupo de Instituições Solidárias - GIS), Ananias Neves Ferreira (Suplente - Centro
6 Voluntariado de Apoio ao Menor), James Andris Pinheiro (Titular - OAB/MG), Hudson Roberto
7 Lino (Titular - Associação Ágape), Amaury Costa Inácio Silva (Titular - Sindicato dos Psicólogos),
8 Dagoberto Alves Batista (Titular - Polícia Civil), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de
9 Defesa Social), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Titular - Secretaria Estado Fazenda),
10 Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspecção São João Bosco), Guilherme Rodrigues de
11 Oliveira (Suplente - Secretaria de Defesa Social), Regina Helena Cunha Mendes (Titular -
12 Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM), Maria Aparecida dos Santos Queiroz
13 (Suplente - Associação Papa João XXIII no Brasil), Maria da Consolação Faria (Titular -
14 Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste II) Maria do Rosário de Castro
15 (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania), Maria Cândida R. Jacques
16 Gonçalves (Titular - SEPLAG), Mirian Carla Cury (Titular - Frente Sul Mineira dos Direitos da
17 Criança e do Adolescente), Rosilene Estevam Nazar (Titular - Convenção Batista Mineira),
18 Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), José Marcelo de Azevedo
19 (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães), Sônia Feres (Suplente - Associação Portadores de
20 Deficiência - ARPODE), Andréia Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil). Presente ainda: Dra.
21 Maria de Lurdes Santa Gema (Promotora Infância e Juventude Belo Hte), Dra Andréia Carelli
22 (Coordenadoria das Promotorias Infância e Juventude - CAOIJ/MG). **Justificada a ausência:** Ivan
23 Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Suplente - Secretaria de Estado
24 Fazenda), Bernardo Ferreira Gonzaga (Titular - SEDESE), Cláudia de Souza Barbosa Garcias
25 (Suplente - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Cleverson Natal de Oliveira (Titular -
26 PMMG), Nelly Costa Bittencourt (Suplente - Federação Estadual das Instituições de Reabilitação
27 de Minas Gerais - FEBIEX), Gláucia Brandão (Titular - Assembléia Legislativa), João Batista de
28 Oliveira (Suplente - Subsecretaria de Direitos Humanos - SEDESE). **Ausentes:** Adriana Belisário
29 (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação), Eloisa Helena Rabelo Patrus (Suplente -
30 Secretaria Educação), André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ilca
31 Verneque Castro (Suplente - Secretaria da Saúde), Benedito Scaranci Fernandes (Titular -
32 Secretaria de Estado da Saúde), Jonacir Dadalto (Suplente - Fundação CDL/BH para
33 Desenvolvimento da Criança e do Adolescente), Ione Moraes Tofanelli (Titular - Associação Nosso
34 Guri). **Convocado:** Tenente Ricardo Luis Amorim Gontijo Foureuax (indicado Conselheiro suplente
35 pela Polícia Militar - aguarda nomeação e posse). A **Presidente** abriu a reunião cumprimentando
36 a todos, conferindo o quórum e solicitando que os Conselheiros suplentes, Ananias, José Marcelo
37 e Maria do Rosário tomassem assento a mesa, tendo em vista ausência de titulares. Na
38 sequência colocou em votação a ata da plenária realizada em 10 de junho, que foi imediatamente
39 aprovada. A **Presidente** propôs a inclusão de ponto de pauta nesta reunião: Projetos do FIA.
40 Informou que para este item solicitou que a Superintendente de Planos e Projetos Específicos da
41 SEDESE, Dra. Eliana Benício viesse para falar sobre o assunto. Proposta de inclusão acatada. Na
42 oportunidade deu as boas vindas ao Conselheiro indicado representante da Polícia Civil no
43 Conselho, Tenente Ricardo Foureuax, suplente do Capitão Cleverson Natal. A seguir passou ao
44 próximo item da pauta: **Apresentação da Revisão do Plano de Enfrentamento à Violência**
45 **contra Crianças e Adolescentes**. Fernanda fez um breve relato retrospectivo do evento
46 realizado em 18/05, na Procuradoria de Justiça, voltado à revisão dos eixos do referido Plano,
47 destacando a valiosa participação dos Conselheiros e demais parceiros. Informou que após este
48 momento, o Plano foi encaminhado aos Conselheiros por e-mail com prazo de cinco dias para
49 manifestação, sendo em seguida colocado no site para consulta pública por 15 dias, tendo
50 recebido duas contribuições, uma do interior e outra da CEPCAD. Na sequência iniciou a projeção
51 do Plano aos Conselheiros para conhecimento de seu inteiro teor, informando que a Mesa

52 Diretora havia inicialmente definido que os desenhos que compõe a Cartilha seriam
53 encaminhados previamente aos Conselheiros para escolha dos melhores. Contudo, alguns
54 estavam com riscos muito leves e com baixa resolução, sem condição para serem transformados
55 em PDF, assim, a própria ASSCOM/SEDESE escolheu os desenhos mais adequados e que
56 atendiam às especificações técnicas, fazendo então a diagramação na Cartilha. Para que dê
57 tempo de publicar até a Conferência o documento tem que ser enviado à gráfica ainda nesta
58 semana. Ressaltou que a opinião dos Conselheiros é muito importante. Em seguida continuou a
59 exposição do Plano item por item, passando pela introdução, pela fala da Dra Maria de Lourdes e
60 da Prof. Marlise, ambas feitas na abertura do evento do dia 18/05, também a listagem com os
61 nomes de todos os participantes, os eixos do documento, a ficha técnica, etc. Informou que a
62 tiragem será de 5.000 exemplares. Em seguida, o **Plano de Enfrentamento à Violência contra**
63 **Crianças e Adolescentes no Estado de Minas Gerais** foi colocado em **votação e aprovado**.
64 Foi informado em seguida pela **Presidente** que algumas pequenas correções ortográficas no texto
65 serão necessárias antes do envio à gráfica, e tão logo esteja pronto será encaminhada a todos os
66 Conselheiros por e-mail. Logo após foi passada a palavra à **Eliana Benício** que fez um relato do
67 trâmite dos projetos na SEDESE, no período entre o dia 01/03, início do recebimento e 29/05, data
68 limite para as entidades e órgãos públicos inscreverem seus projetos com vistas a recebimento de
69 recurso do FIA estadual. Falou do trabalho realizado pelos técnicos que avaliaram os projetos,
70 sempre em consonância com o disposto na Portaria e na Resolução nº21 do CEDCA. Ressaltou
71 que a análise foi feita por pelo menos três pessoas, que discutiram o conteúdo de cada um deles
72 entre si, para juntos elaborar o parecer de admissibilidade. Falou dos principais erros cometidos
73 pelos proponentes, destacando falta de detalhamento em relação à contratação de pessoal, falta
74 de documentação específica como CAGEC, Plano de Trabalho e mesmo Projeto Descritivo,
75 dentre outros. Eliana relatou que todo o processo foi conduzido obedecendo aos preceitos legais,
76 ressaltando que sua equipe não teve nenhum contato com os proponentes, de forma a garantir a
77 imparcialidade e isenção no processo de análise dos projetos, por isto não orientamos as
78 entidades, deixando esta tarefa para o CEDCA/MG. Em cada um dos processos foi colocado um
79 formulário especificando se o projeto foi deferido ou indeferido e citando o motivo. Na
80 oportunidade procedeu à leitura de um projeto que continha declaração acusando o indeferimento
81 por intempestividade, além de citar outros que foram indeferidos por não estar de acordo com as
82 diretrizes da Resolução. Informou que muitos projetos estão sendo objetos de monitoramento, e
83 um em especial, aprovado pelo CEDCA foi caracterizada atividade laboral de criança de 11 anos,
84 sendo considerado trabalho infantil, constando do projeto descritivo a faixa etária atendida de 06 a
85 17 anos. Neste instante **Regina Helena** interveio para afirmar que a Comissão de Políticas
86 Públicas não aprovou nenhum projeto financiando trabalho infantil, que a Comissão sempre foi
87 muito criteriosa neste sentido, que com certeza a Entidade não passou esta informação no Projeto
88 Descritivo. **Fernanda** disse que o Secretário pediu muito zelo na análise dos projetos, pois, até
89 então não havia um acompanhamento sistemático da execução dos convênios como agora, que
90 as regionais têm auxiliado muito neste processo de fiscalização. Que a Auditoria Setorial da
91 SEDESE manifestou interesse em vir no Conselho falar desses casos em que as entidades não
92 conseguem prestar conta dos convênios por descumprimento do objeto. Foram citados por **Eliana**
93 outros casos de irregularidades na prestação de contas de convênios aprovados no ano passado
94 pelo CEDCA. **Fernanda** disse que o papel pode mesmo dizer uma coisa e quando o
95 monitoramento é feito descobre-se que a execução não foi feita como declarado no projeto
96 encaminhado ao CEDCA, respaldando as palavras da Conselheira Regina de que a Comissão de
97 Políticas Públicas jamais aprovaria qualquer ação que promovesse o trabalho infantil. Na
98 oportunidade, **Eliana** procedeu à leitura de um ofício encaminhado pela Auditoria da SEDESE ao
99 CEDCA relatando irregularidades no convênio nº 372/08, firmado entre a SEDESE e a Prefeitura
100 de Montes Claros, ressaltando que é mesmo muito necessário rigor na análise dos projetos,
101 observando o disposto na Resolução. Dra **Andréia Mismotto** disse que o recurso do FIA não se
102 destina à reforma de imóvel ou construção, nem para remunerar pessoal. Ressaltou que o FIA é
103 “para colocar a cereja no bolo e não para fazer o bolo”. Informou que tem recebido muitas
104 reclamações em relação à irregularidade no uso deste recurso por parte dos municípios, que para
105 ela, a questão é de ignorância mesmo, de desconhecimento da lei. Na oportunidade elogiou o
106 trabalho feito pela SEDESE. De volta com a palavra, **Regina** disse que este tipo de informação
107 não é novidade para o Conselho, que ela se preocupa muito com a afirmação de que foi aprovado
108 projeto que financiou ação de trabalho infantil no interior, pois, ela e demais Conselheiros da

109 Comissão sempre foram muito criteriosos, particularmente muito rigorosa neste sentido.
110 Chegamos a reprovar projeto em que havia indício de que adolescentes poderiam utilizar cola nas
111 oficinas, por se tratar de substância tóxica. Concordou com Fernanda de que papel aceita tudo,
112 uma coisa é o que aprovamos aqui mediante a documentação que o proponente nos fornece e
113 outra o monitoramento da execução, e que falta recurso para proceder a essa fiscalização de
114 todos os convênios que o Conselho aprova. **Maria do Rosário** sugeriu que seja exigida nos
115 próximos editais a exigência de uma declaração ou termo de compromisso das entidades, se
116 comprometendo a não desenvolver qualquer atividade laboral envolvendo adolescentes com
117 menos de 16 anos. **Proposta acatada.** Obedes solicitou que cada projeto e a situação em que se
118 encontram sejam relacionados em uma planilha, também especificando nº, nome, proponente,
119 valor, etc, pois, são muitos processos e os Conselheiros terão dificuldade para acompanhar todos
120 sem este tipo de direcionamento. **Eliana** informou que esta listagem já foi feita na SEDESE com
121 os 182 projetos recebidos, e o Conselho poderá utilizá-la de agora em diante. Logo após surgiu
122 discussão em torno da necessidade do CEDCA se aproximar mais dos Conselhos Municipais e
123 Tutelares, da falta de capacitação e do despreparo das entidades ao formularem suas propostas.
124 **Maria de Lurdes** disse é uma ilusão achar que o CEDCA/SEDESE conseguirá fiscalizar a
125 execução de todos esses projetos, ressaltando a importância de todas as ações serem
126 comunicadas ao Ministério Público, articular um trabalho em rede, com a participação dos
127 Conselhos Tutelares. Depois de breve discussão foi **acatado o texto apresentado pela Dra.**
128 **Andréia Mismotto Carelli**, sobre esta questão, que o que se segue: “As ações aprovadas serão
129 encaminhadas ao CAOIJ-MG para que sejam remetidas ao Poder Judiciário e às Promotorias de
130 Justiça das Comarcas de origem para que sejam acompanhados”. **Proposta acatada.** **Fernanda**
131 disse que estava preocupada com essa situação do FIA, propondo naquele momento que fosse
132 feita uma reflexão em torno do que esperamos dele de agora em diante. O que queremos para os
133 próximos anos, o CEDCA continuará ou não a financiar esses projetos de menor valor que
134 causam pouco impacto na política de atendimento à criança e ao adolescente no estado. Porque
135 não pegar esse recurso e investir nos Conselhos Municipais e Tutelares, perguntou ela. **Ananias**
136 disse que infelizmente não pôde fazer um estudo mais detalhado desta matéria, uma vez que o
137 mesmo não estava na pauta, acreditando que não se chegará a uma conclusão hoje, devido à
138 complexidade do assunto. Contudo, afirmou que o problema a ser enfrentado é comum a todos os
139 Conselhos Estaduais do país, caracterizado pelo distanciamento entre estes e os Conselhos
140 Municipais e Tutelares, um verdadeiro abismo, estabelecendo uma cultura de distanciamento
141 comum a todos eles. É preciso que se comece a trabalhar a questão na base, na origem do
142 problema, enfrentando desde o processo de escolha dos Conselheiros, para conseguirmos eleger
143 pessoas capacitadas para a função, dentre outras tantas questões que não trataremos neste
144 momento. Temos o dever de qualificar e não somente o direito de exigir determinada atitude,
145 ressaltou Ananias. Estamos financiando programas ou projetos?, o monitoramento será feito
146 também nos processos de CAC?, perguntou, pois, CAC também é recurso público por estar na
147 conta do FIA. Segundo ele as Entidades não estão qualificadas para entender a complexidade
148 desse processo, pois, contrata no início da execução do projeto um psicólogo, mas ao longo do
149 trabalho percebem que necessitavam era uma Assistente Social, contratando mesmo sem estar
150 no objeto do convênio, inviabilizando a prestação de contas. Disse que o proponente deve ser
151 comunicado do indeferimento do projeto, devendo ser dada ciência a todos, para que possam
152 recorrer ou não. Não pode passar a fase seguinte sem oficial as Entidades/Órgãos, lembrando
153 que ano que vem é ano eleitoral, sendo necessário agilizar os procedimentos. Finalizou dizendo
154 que gostaria de ter acesso aos projetos. **Fernanda** informou que os projetos estão à disposição do
155 Conselheiro na Secretaria Executiva, solicitando aos demais Conselheiros, naquele momento, que
156 definissem sobre o que fazer com todos esses projetos e com os rumos que o FIA tomará. A
157 seguir, foi sugerido e aceito que o assunto fosse tratado na Comissão de Normas, que a Mesa
158 Diretora assumirá a Coordenação deste grupo de trabalho. **James** ponderou que era mais
159 adequada esta discussão sobre o FIA não ficar restrita somente à Comissão de Normas, mas ao
160 Conselho. Na oportunidade informou que gostaria de compor a Comissão de Normas. **Proposta**
161 **de inclusão do Conselheiro acatada.** Rosilene informou que a Comissão de Orçamento e
162 Finanças - COF se reuniu sexta-feira passada, sendo discutido possível conflito existente entre
163 artigo da Portaria e da Resolução/CEDCA nº 21, na Portaria os projetos são indeferidos
164 sumariamente e na Resolução do CEDCA há a possibilidade de conceder prazo mediante envio
165 de correspondência. Devido à ansiedade, salientou ela, foi feita a divisão dos projetos entre os

166 Conselheiros da COF, mas todos os projetos distribuídos estavam indeferidos, daí a necessidade
167 de trazer o assunto em plenária, pois a COF não tem como definir o que fazer. A Conselheira
168 procedeu à leitura dos artigos da Portaria e da Resolução afetos a dúvida levantada pela COF.
169 Mais uma vez o assunto foi encerrado sem que fosse tomada nenhuma decisão, passando em
170 seguida ao próximo ponto da pauta: **Conferência Estadual**. Foi informado que a Comissão
171 Organizadora do evento continua se reunindo e trabalhando muito, que a programação já está
172 fechada. Foi incluída mais participação dos adolescentes, de forma a promover o protagonismo
173 juvenil, tanto na mesa de abertura quanto nos eixos temáticos. Informou que a Assembléia
174 elaborará um consolidado com as propostas agrupadas de forma regionalizada, para facilitar a
175 visão das questões afetas à criança e ao adolescente do Estado pelo CEDCA, obedecendo ao
176 que prevê o Planejamento Estratégico. Relatou que o Consolidado dos Municípios será feito como
177 combinado, e este será à parte, entregue após a realização da Conferência Estadual. **Rosilene**
178 informou que cada participante receberá o consolidado com as propostas aprovadas na
179 Conferência anterior, realizada em 2007, para que possam ser conferidas quais foram
180 efetivamente implementadas. A seguir **Fernanda** agradeceu a participação dos Conselheiros que
181 palestraram nas Conferências Municipais: James Pinheiro, Hudson Lino, Maria do Rosário, Maria
182 da Consolação, Ivan Ferreira, Rosilene Nazar e Maria Aparecida Queiroz. Informou que a
183 Conferência Estadual acontecerá mesmo no SESC Venda Nova. Em seguida, Zuleide Moraes,
184 técnica do Grupo Organizador da Conferência informou que chegaram 333 consolidados
185 municipais e cerca de 1500 inscrições de delegados, contando os suplentes este número chega a
186 3000 inscrições. De volta com a palavra, **Fernanda**, informou que o Regimento Interno está em
187 fase de elaboração e será apresentado na plenária de agosto. Pensou em organizar uma reunião
188 para capacitar a pessoas que ficarão responsáveis pelos eixos temáticos. Hudson e James
189 agradeceram o material produzido pelo CEDCA para subsidiar as palestras que fizeram no
190 interior. Logo após surgiu nova discussão em torno do que fazer com os consolidados que ainda
191 poderão chegar, desrespeitando o prazo estabelecido pela Resolução do CEDCA. Sem que
192 nenhuma conclusão fosse tirada dessa discussão, ficou acordado que o assunto será objeto de
193 decisão na plenária de agosto. Hudson defendeu a idéia de aproveitar as propostas
194 encaminhadas pelos municípios mesmo que não seja permitida a participação da delegação no
195 evento, pois, os dados serão úteis na consolidação de diagnóstico da situação das regiões do
196 Estado. Defendeu ainda fomentar a discussão em torno do levantamento de proposta que permite
197 que as Conferências não aconteçam mais de 2 em dois anos, mas com um intervalo maior,
198 Fernanda informou que em conversa com Fábio, do CONANDA, deixou claro que Minas Gerais é
199 muito grande, o que dificulta a elaboração do Consolidado depois do prazo previamente
200 estabelecido na Resolução. Terminado este assunto, **Walter** cobrou um encaminhamento para a
201 questão dos Consolidados que chegarão depois do prazo, perguntando, como a Secretaria
202 Executiva poderá resolver este problema?. Foi sugerido o seguinte encaminhamento: receber
203 todos os consolidados que chegarem (pelo correio), fora do prazo, passar para a Comissão
204 Organizadora da Conferência Estadual analisar e depois encaminhar correspondência informando
205 ao município o indeferimento da inscrição da delegação, mas aproveitando a diretriz para o
206 consolidado. **Fernanda** disse que este assunto não se esgotaria hoje, retornando na plenária de
207 agosto. **Proposta acatada**. Logo após passou-se ao próximo ponto da pauta: **Relato das**
208 **Comissões Temáticas**. **Raymundo Mesquita**, Coordenador da **Comissão de Medidas**
209 **Sócioeducativas**, informou que a reunião foi muito proveitosa, sendo discutidos vários assuntos,
210 dentre eles, o porquê do contrato da Defesa Social do Hans e da Cássia para elaboração do
211 **Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas do CEDCA**, ainda não ter sido
212 assinado. Neste instante passou a palavra ao Conselheiro representante da referida Secretaria no
213 CEDCA, Dr. Guilherme Rodrigues de Oliveira para informar o que está ocorrendo. O Conselheiro
214 **Guilherme** relatou que os Consultores fizeram contato por e-mail com o Secretário Executivo, Dr.
215 Walter, para que fosse providenciada uma declaração assinada pela Presidente do CEDCA,
216 atestando a idoneidade, capacidade, competência e consistência da proposta compatível com a
217 complexidade do objeto. Ainda a apresentação de mais dois orçamentos de outras Entidades,
218 para serem juntados à proposta da Cássia e do Hans, totalizando três orçamentos no processo.
219 Ressaltou que só falta esta providência do Conselho Estadual para que o contrato possa ser
220 assinado, informando à Dr. Walter que o contato na Secretaria de Defesa Social, é a Sra.
221 Gleysiane, Diretora que está tratando do assunto. A **Presidente** informou que já foi informada da
222 exigência destes orçamentos que estão faltando para compor o processo, que já foram ao

223 CEDCA, para ser repassado à Secretaria de Defesa Social. **Guilherme** informou que acordou
224 com Dr. Walter na reunião da Comissão, que assim que os orçamentos chegassem no e-mail do
225 CEDCA, seriam imediatamente encaminhados à ele e à Sra. Gleysiane, para a conclusão do
226 processo, assim como a declaração da Presidente supramencionada. **Fernanda** relatou que a
227 informação que lhe foi passada pelo Secretário Executivo era de que o processo seria por
228 inexigibilidade, dispensando a referida declaração, contudo, para atender à Secretaria de Defesa
229 Social, concordou com o encaminhamento. Na oportunidade, solicitou ao Secretário Executivo que
230 proceda a elaboração do referido documento. **Proposta acatada.** Ainda no relato da Comissão de
231 Medidas Sócioeducativas foram passadas informações sobre o que está sendo feito para
232 solucionar a questão da permanência de adolescentes em cadeias públicas no interior do Estado.
233 Falou que a Comissão fez questionamentos sobre a morte de dois adolescentes ocorrida em
234 cadeia pública em Boa Esperança, e da situação dos adolescentes em Betim. O Conselheiro fez
235 um breve relato de como a questão está sendo resolvida na região metropolitana de Belo
236 Horizonte, e de como o sistema sócioeducativo vem sendo estruturado nos últimos anos para
237 evitar este tipo de situação, tão contrária ao ECA e ao SINASE no Estado. **Guilherme** informou
238 que está sendo implementada gradativamente a transferência da tutela dos adolescentes em
239 conflito com a lei, da Polícia Civil para um novo tipo de atendimento, desenvolvido nas Delegacias
240 Especializadas ao Atendimento de Adolescentes - DEA. São unidades reformadas, imóveis antes
241 destinados a cadeias públicas, que agora são ocupadas por dos adolescentes que aguardam a
242 aplicação da medida sócioeducativa expedida pelo Juiz da respectiva Comarca. O atendimento é
243 feito de acordo com os preceitos do ECA, pois, ao invés de policiais, a guarda do adolescente é
244 feita por agente sócioeducativo. Este modelo já está sendo adotado em Santa Luzia, Contagem e
245 outros. Informou que a não permanência de adolescentes em cadeias públicas passa também
246 pela conscientização dos Juízes, tendo em vista que a maioria das vezes a falta cometida pelo
247 adolescente nem mesmo é caso para internação, mas de uma medida sócioeducativa em meio
248 aberto. Logo após, **Rosilene** falou pela **Comissão de Orçamento e Finanças**, informando que
249 Ricardo Zadra, Coordenador da Comissão está de férias regulamentares. Ainda que, foi
250 apresentado na reunião, ofício encaminhado pela SEDESE solicitando um corte de 50% na
251 planilha de gastos do CEDCA, ainda, a elaboração de uma nova programação de gastos até o fim
252 do ano. Disse que ficou agendada reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças
253 para tratar deste assunto, dia 06/08, com a presença do Dr. Reinaldo Silva Pimentel (SEDESE) e
254 da Presidente do CEDCA. **Regina** interveio para manifestar seu protesto em relação a este
255 assunto, perguntando: como cortar 50% se já temos tão pouco?. informou que o CEDCA tem
256 recurso de emenda parlamentar, só que dividido entre vários Conselhos da SEDESE, já é difícil
257 dividir R\$148.000,00 por oito Conselhos, ainda mais cortar 50%. Rosilene convidou os demais
258 Conselheiros a participarem desta reunião da COF. Ainda no relato, Rosilene informou da em
259 torno da necessidade de cumprimento Decreto / CEDCA nº 40404 de 11/06/1999, que dispõe
260 sobre contribuição para o Fundo para a Infância e Adolescência. Art. 1º - As sociedades de
261 economia mista, as empresas integrantes da administração indireta do Poder Executivo,
262 destinarão, mensalmente, ao Fundo para a Infância e Adolescência, instituído pela Lei nº 11.397,
263 de 6 de janeiro de 1994, a importância correspondente a 1% (um por cento) do imposto de renda
264 devido. Rosilene ressaltou que o CEDCA deve se posicionar, buscando a efetividade da busca
265 desta fonte de receita para o FIA, de forma a financiar grandes ações que causem impacto na
266 política de atenção a criança e ao adolescente no Estado, deixando de lado, o financiamento
267 desses projetos de valor irrisório, que pouco contribui. Logo após a **Presidente** informou que este
268 ano o CEDCA completa 18 anos de criação, para tanto, a Mesa Diretora pensou num evento
269 comemorativo em parceria com a FIEMG, dentre outros parceiros. O evento servirá para promover
270 ações voltadas ao fortalecimento do FIA estadual em consonância com a comemoração do dia do
271 Fundo Amigo. Ainda o lançamento da Cartilha "Toda Criança na Família", em parceria com a
272 AMAGIS e AMANS, no Palácio da Liberdade. De volta ao assunto do Decreto 40.404, citado pela
273 Conselheira **Rosilene**, Dra. Andréia Carelli sugeriu que o CAIOJ/MG faça a indicação desta
274 prática de destinação prevista no referido Decreto, de forma a garantir seu efetivo cumprimento
275 recomendando-o às Empresas de Economia Mista no Estado. **James** sugeriu a divulgação deste
276 procedimento no evento comemorativo dos 18 anos do CEDCA e dia do Fundo Amigo. **Proposta**
277 **acatada.** Logo após o assunto dos projetos do FIA surgiu de novo na plenária, sendo solicitado
278 pelo Secretário Executivo, **Dr. Walter**, que os Conselheiros se posicionassem a respeito. O
279 Conselheiro **Ananias** pediu a palavra para dizer que existem dois momentos distintos a serem

280 cumpridos, em primeiro lugar o juízo de admissibilidade, e em segundo o rito dos procedimentos
281 internos, ressaltando a necessidade de observar o que está estabelecido nas Resoluções do
282 CEDCA (Resolução nº21 - FIA e Resolução Comissões Temáticas). Verificar até que ponto as
283 Resoluções do Conselho em vigor estão atreladas aos novos procedimentos (Portaria). Que o
284 primeiro Juízo de admissibilidade já está definido, havendo mesmo a necessidade de comunicar
285 às Entidades/Órgãos Públicos, possibilitando aos mesmos recorrer ou não da decisão, sendo
286 posteriormente analisado o recurso, caso o façam. Já os indeferidos devem ser comunicados
287 imediatamente e o ato administrativo deve ter publicidade. Neste primeiro momento deve-se tratar
288 apenas da comunicação do ato de inadmissibilidade, e depois desta fase trabalha-se com os
289 demais projetos na etapa de saneamento. **Regina** perguntou quem vai fazer esta tarefa, pois,
290 neste mês a Secretaria Executiva está muito atarefada com os preparativos da Conferência. **Dra**
291 **Andréia Carelli** disse que as duas legislações, a Resolução CEDCA nº 21 e a Portaria SEDESE
292 estão conflitando entre si, a Portaria indefere os projetos sumariamente (apenas remete ao
293 CEDCA para arquivamento) e a Resolução permite o recurso de prazo e saneamento. Qual é a
294 hierarquia, qual o CEDCA deve obedecer?. A Portaria é anterior à Resolução, sendo usada como
295 base para a elaboração da Resolução. São muitas perguntas a serem respondidas. **Ananias**
296 lembrou que na época da elaboração da Resolução nº21 advertiu sobre possível esta
297 inconformidade na Portaria, que a proposta de ter prazo para recurso era necessária na
298 Resolução, pois, não existe ato normativo sem a defesa do contraditório, e a Portaria não contém
299 este dispositivo. Disse que indeferir todos os projetos seria mesmo mais fácil, mas qual o
300 benefício social disto?. O atendimento às crianças e adolescentes, na ponta, deve ser
301 considerado, bem como a legislação dos Conselhos atenderem a este princípio primordial,
302 ressaltando que a competência ainda reside nos Colegiados e não pode ser de outra forma.
303 Perguntou: A que fim social se destina as legislações do CEDCA senão a atender dignamente o
304 público infante-juvenil?. Logo após a Presidente solicitou que fosse dado um encaminhamento à
305 questão dos projetos. **Dr. Walter** procedeu à leitura de ofício circular, preparado por ele,
306 comunicando o indeferimento do projeto no juízo de admissibilidade, pela Superintendência de
307 Planos e Projetos Específicos da SEDESE, conforme cópia do parecer que seguirá em anexo,
308 para conhecimento de seu inteiro teor. Fica o proponente intimado a interpor recurso
309 administrativo no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da ciência deste ofício. **Proposta**
310 **acatada**. A seguir retomou-se a pauta com o relato das Comissões Temáticas, falando pela
311 Comissão de Políticas Públicas, Maria Cândida, procedeu a leitura dos pareceres de três projetos
312 que passaram pela Comissão de Orçamento e Finanças e pela Comissão de Políticas Públicas,
313 ontem à tarde, obtendo parecer favorável de ambas. **São eles: Projeto** de Certificação - **CAC** e
314 concomitante retirada do recurso, título: **Cata Vento Cata Música**, no valor de R\$20.000,00,
315 proponente: **Conviver Saber Social** (Lagoa Santa-MG). **Projeto** solicitando **referendo** do CEDCA
316 para envio ao CONANDA, título: **Violência Sexual Infante Juvenil**, valor: R\$ 52.641,00,
317 proponente: Centro de Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e Adolescente /**Circo de**
318 **Todo Mundo**. Estes dois projetos foram colocados em votação e aprovados, com abstenção de
319 voto das Conselheiras Rosilene, Regina e Maria Auxiliadora no projeto de CAC da Entidade
320 Conviver Saber Social. Logo após foi apreciado o terceiro projeto de Certificação - CAC, intitulado:
321 **Abrace uma Causa Justa**, no valor de R\$463.557,33, proponente: **Escola de Menores São**
322 **Vicente de Paula** (Antônio Carlos - MG). Este projeto foi colocado em votação, mas não foi
323 aprovado, pois, surgiram questionamentos em relação à questão de mérito, referente à citação no
324 projeto descritivo, de possível utilização de oficina de marcenaria em que crianças e adolescentes
325 poderiam estar inseridas. O projeto prevê o atendimento a 250 crianças e adolescentes em
326 situação de risco social, pessoal e suas famílias vulnerabilizadas. A representante do proponente,
327 Irmã Luzia prestou alguns esclarecimentos, informando que a Entidade não possui nenhuma
328 atividade de marcenaria realizada por crianças e adolescentes, que às vezes pessoas da
329 comunidade (adultos) a utilizam. **Rosilene** interveio para informar que no Projeto Descritivo é
330 citada a realização de uma oficina de marcenaria, daí a necessidade de adequação. Diante do
331 exposto, ficou acordado o retorno do projeto para adequação na Comissão Temática de Políticas
332 Públicas, e será apresentado pela Coordenadora da Comissão na próxima plenária para decisão
333 final. **Proposta acatada**. Em seguida **passou-se** ao relato da **Comissão de Apoio aos**
334 **Conselhos Municipais e Tutelares**. **Regina** começou seu relato informando a realização da
335 reunião itinerante do FECTIPA que acontecerá dia 26/08, em Janauba. Disse que irá como
336 representante do CEDCA nesta reunião do Fórum, mas que o convite estava sendo estendido aos

337 demais Conselheiros. Informou também do recebimento do Relatório intitulado, **Análise sobre**
338 **Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil: Relatório preliminar 2009 da ANCED -**
339 Subsídio para Construção do Relatório Alternativo da Sociedade Civil ao Comitê de Direitos de
340 Crianças e Adolescentes. O documento será objeto de estudo na Comissão, mas que o CEDCA
341 deverá se manifestar sobre o assunto, pois, os dados lá publicados não condizem com a realidade
342 do nosso Estado. Sugeriu que todos baixem o documento da Internet na íntegra, para uma leitura
343 mais detalhada. Outro assunto abordado na Comissão foi a discussão em torno da divulgação do
344 Curso de Ação Fiscal, proposta apresentada pela Maria do Céu. Serão disponibilizadas 25 vagas
345 para o CEDCA. Foi acordado a disponibilização da inscrição no site do CEDCA, para que os
346 CMDCA e os CT possam participar. Finalizou este informe dizendo que todo o material está na
347 Secretaria Executiva. Relatou ainda que foram estudados alguns casos envolvendo Conselheiros
348 Tutelares, mas que não entraria no mérito da questão naquele momento, devido ao tempo exíguo.
349 **Fernanda** informou que a plenária de agosto está mantida. Logo após, **Dagoberto** pediu a
350 palavra para informar que estava saindo da DOPCAD e não sabe se vai continuar no CEDCA,
351 pois, a indicação parte do Chefe da Polícia Civil. Salientou que mesmo saindo terá a satisfação
352 em continuar contribuindo, em especial, na realização da Conferência. **James** sugeriu que o
353 CEDCA requirite a permanência de Dagoberto. **Proposta aprovada.** Na oportunidade, a
354 Presidente pediu que Walter providenciasse este ofício. Logo após **Obedes** procedeu à leitura de
355 alguns informes, dentre eles destaca-se: **Ofício 1356/2009** do Centro de Apoio Operacional às
356 Promotorias de Justiça e Juventude do Estado de Minas Gerais, encaminhado ao CEDCA pela
357 Dra. Andréia Carelli. Trata-se de documento relatando a posição do CONANDA em relação ao
358 toque de recolher no município de Patos de Minas e a solicitação de que o CEDCA também se
359 manifeste, advertindo para a impertinência de tais regramentos concernente à restrição dos
360 direitos de crianças e adolescentes. **Obedes** informou que Dra Andréia fez um trabalho bem
361 aprofundado desta matéria e agora o Conselho deve se posicionar contrário a este toque de
362 recolher, apoiando o CAIOJ/MG. A proposta foi colocada em **votação e aprovada**, com a
363 abstenção do Conselheiro Guilherme. A Presidente pediu ao Secretário Executivo que providencie
364 tal expediente. Informe sobre o Projeto de Implantação e Atuação de Promotoria Criminal
365 Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes”, elaborado pelos Promotores da 23ª
366 Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte. Neste expediente é solicitado ao
367 CEDCA fazer gestão junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para a instalação da Vara para
368 cuidar exclusivamente de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, ao invés de figurar
369 junto a vara dos crimes cometidos contra idosos e dos crimes previstos na lei Maria da Penha.
370 Acordado que o CEDCA deverá se manifestar, estando prevista uma visita ao Presidente do
371 Tribunal de Justiça. Sem nenhum assunto mais a tratar, encerrou-se a reunião às 14h e 25min, e
372 foi lavrada a presente ata que se aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

373 Belo Horizonte, 04 de agosto de 2009.